

## Portaria nº 1.928/2009 De 04 de novembro de 2009

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art.35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no artigo 11° da Lei n° 6.450/08 e Portaria 380/09,

## RESOLVE:

Art.1°. Conceder à servidora Juliane Ribeiro Dantas, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotada na 1ª Promotoria de Justiça (Vara Cível) da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, Gratificação de Interiorização (GI) de 5% (cinco por cento), incidente sobre o cargo de provimento efetivo de nível médio, símbolo NM-1, referência 1, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2009, revogada a Portaria nº 1.660/2009.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA